



Câmara Municipal de Guaratuba

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº002/2017

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para a prestação de serviços de comunicação multimídia 30 MB de internet Fibra Óptica, no valor de R\$ R\$3.588,00 (três mil quinhentos e oitenta e oito reais), divididos em doze parcelas de R\$299,00 (duzentos e noventa e nove reais), tendo o presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da aquisição, objeto do presente contrato, correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação:

**Fonte de Recursos 90 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoas Jurídica - 01.031.0062-2056.001- 3.3.90.39.97.05 –
Serviços de Internet.**

Publique-se.

Guaratuba – Paraná, 13 de janeiro de 2017.

**Vereador MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara**